

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0000720/2016
Data 12/05/2016

Decreto

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001205/2016, DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 484.910,22 (quatrocentos e oitenta e quatro mil novecentos e dez reais e vinte e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000166	070001.0824400093.014 44905100000	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MULTIPLO USO OBRAS E INSTALAÇÕES	3605000	34.910,22
0000166	070001.0824400093.014 44905100000	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MULTIPLO USO OBRAS E INSTALAÇÕES	1302000	450.000,00
TOTAL:				484.910,22

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

Superávit Financeiro: R\$ 34.910,22 (trinta e quatro mil novecentos e dez reais e vinte e dois centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 12 maio de 2016

ADEMAR SCHNEIDER
PREFEITO MUNICIPAL